



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 22/05/12
M 1317
de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5540 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de placas de endereçamento na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de placas de endereçamento na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de serviços para instalação de sinalização de endereçamento na Vila Rabelo II, em Sobradinho.

O atendimento da presente sugestão viria contribuir para facilitar o acesso as residências da área em questão, que atualmente se encontra dificultado pela falta de sinalização.

Por se tratar de pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5540/2012
Folha Nº 01 RITA

RECEBUEMOS
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
22/05/2012
RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 5540/2012
Folha Nº 02 RITA